

EDITAL Nº 005/2021-PPGECM

COMPLEMENTO AO EDITAL 018/2020-PPGECM DO RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE SELECIONADO A ALUNO REGULAR (ANO LETIVO 2021) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM, Mestrado e Doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Ata 006/2020-CPPGECM de 31/07/2020 – que aprovou o novo calendário do PPGECM

considerando o Edital 012/2020-PPGECM – de inscrições para alunos regulares do PPGECM – Ano letivo 2021 – Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 014/2020-PPGECM – Homologação das inscrições para alunos regulares do PPGECM (ano letivo 2021) – Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 015/2020-PPGECM – Resultado da Primeira Fase Eliminatória do Processo de Seleção para Alunos Regulares (Ano Letivo 2021) – Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 018/2020-PPGECM do resultado final e convocação para matrícula dos candidatos selecionados a alunos regulares (ano letivo 2021) do PPGECM – Mestrado / Doutorado – Área de concentração em Educação em Ciências e Educação Matemática

considerando que houve uma comunicação de desistência (por escrito) datada de 04/03/2021 – assinada por Rodrigo Luís Vogt - candidato classificado a vaga de Mestrado - na linha de pesquisa em Educação em Ciências, data essa anterior à matrícula (on line) - a ser realizada no período de 09 a 12/03/2021;

considerando que há suplentes para a vaga, constante no Edital 018/2020-PPGECM.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. A **DESISTÊNCIA**, por escrito e anterior ao período de matrícula, do seguinte candidato, aprovado no limite de vagas (Mestrado) e na linha de Educação em Ciências - convocado pelo Edital 018/2020-PPGECM - para matrículas no período de 09 a 12/03/2021:

a.1.) MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

a.2.) Desistente no limite de vagas:

Nome do candidato	Nome do orientador
Rodrigo Luís Vogt	Dartel Ferrari de Lima

Art. 02. CONVOCA a candidata (suplente na linha e por orientador) conforme consta no Edital 018/2020-PPGECM - Resultado Final e convocação para matrícula; como segue:

b.1.) Candidato suplente na Linha, por orientador:

Nome do orientador	Nome do 1º suplente
Dartel Ferrari de Lima	Rathimo da Silva Lacerda

Art. 03. Fica **convocado** para efetuar a matrícula (on line) o **candidato suplente acima**, entre os dias **09 a 12/03/2021**, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos por e-mail e em PDF), pelo e-mail cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgem.unioeste@gmail.com:

§1 – Para o mestrado:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- IV - cópia do histórico escolar da graduação.

Art. 04. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste: [Normas - candidato estrangeiro](#).

Art. 05. O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula na Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde **posteriormente** deverá, no período de **15 a 19/03/2020**:

§1 – preencher o plano de atividades discente;

§2 – efetivar as inscrições nas disciplinas.

Art. 06. O candidato matriculado deverá, **obrigatoriamente**, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **15/03/2020**, no **período da manhã**, em **local ou URL (link) a ser definido**.

Art. 07. As disciplinas serão cursadas conforme o horário de aulas constante no site oficial do Programa disponível em: **PPGECM**, na aba *outras informações* - Horário 1º e 2º semestres de 2021.

Art. 08. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECEM).

Art. 09. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 05 de março de 2021.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mails: cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgecem.unioeste@gmail.com